



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 8/CSJT.GP.SG., DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno, Considerando a necessidade de participação de representante da Justiça do Trabalho na reunião negocial sobre as alterações no Sistema de Investigações de Movimentações Bancárias – SIMBA, a se realizar na Procuradoria-Geral da República,

Resolve:

Nº 8/CSJT.GP.SG.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 22/01/2019 e 23/01/2019, em favor do Exmo. Sr. Marcos Vinícius Barroso, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 3ª Região.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO